

PORTARIA Nº 1054, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade o Secretário Adjunto Welder Sean Marques Maciel.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Que o Servidor público municipal **WELDER SEAN MARQUES MACIEL**, ocupante do cargo em comissão como Secretário Ajunto da Secretaria de Planejamento e Cidade, responderá de forma interina pela Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de agosto de 2019.



FLORILUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIZ PICOLO
Dir de Des Sustentavel
Port 1326/2018